



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.724, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017.

Considerando a Indicação nº 4173/2021, de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, bem como a solicitação do titular da Secretaria Municipal de Administração, no bojo do Processo nº 59187/2021, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), por dia de estágio realizado, o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017, inicialmente fixado pelo Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A atualização de que trata o “caput” deste artigo abrange os estagiários oriundos de todos os níveis de ensino e de todas as cargas horárias constantes do art. 7º do Decreto nº 11.471, de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 59187/2021 (“DLOM/RAP”).